

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: sexta-feira, 14 de novembro de 2025 12:36
Para: 'koliveira@rochacalderon.com.br'
Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO 000436/2025 - BANRISUL

À Rocha Calderon
Ref.: Licitação nº0000436/2025

Prezados,

Em atenção aos seus questionamentos esclarecemos:

Resposta à Pergunta 1

A resposta é negativa, os Quesitos 2 e 3 pontuam os serviços atuais.

Resposta à Pergunta 2

Conforme está expresso no TR:

Q2.c) Em caso de múltiplos atestados emitidos pelo mesmo banco, será considerado o somatório do período desde que comprove atuação ininterrupta.

Q2.e) Será pontuada somente uma ocorrência por banco neste quesito. A Licitante deve declarar em sua proposta técnica em qual critério pretende pontuação para cada banco que apresentar atestado.

Q3.c) Em caso de múltiplos atestados emitidos pela mesma instituição financeira não bancária, será considerado o somatório do período desde que comprove atuação ininterrupta.

Q3.e) Será pontuada somente uma ocorrência por instituição financeira não bancária neste quesito. A Licitante deve declarar em sua proposta técnica em qual critério pretende pontuação para cada instituição financeira não bancária que apresentar atestado.

Resposta às Perguntas 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13

As estimativas possíveis e pertinentes ao âmbito deste Edital estão expressas junto ao Termo de Referência, projetadas a partir dos dados históricos, e, objetivando alcançar referência válida aos interessados para mensuração de volume de trabalho, destacando que se trata de contencioso de massa.

2.1.2 O volume de processos - judiciais e administrativos - é estimado em 1.600 terceirizações para o período de vigência de 12 meses para cada sociedade de advogados contratada dentro do número de vagas. A quantidade estimada de processos distribuídos por contrato poderá ser maior ou menor, a depender do número de encerramentos processuais e do fluxo de entrada de novas demandas.

Resposta às Perguntas 10, 11, 12

O serviço deverá ser prestado em todas as comarcas de todos os estados e distrito federal do território nacional (exceto nos estados Rio Grande do Sul e Santa Catarina), conforme item 5.7 do TR, em processos virtuais e físicos.

Resposta à Pergunta 14

Matéria de direito bancário.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações
Unidade de Contratações e Pagadoria
☎ (51) 3215-4503 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

De: Kethllyn Oliveira <koliveira@rochacalderon.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de novembro de 2025 17:12
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: licitacao <licitacao@rochacalderon.com.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO 000436/2025 - BANRISUL

Prezados Senhores, boa tarde!

Tendo em vista nosso interesse na participação na Licitação nº 0000436/2025, cujo objeto é a prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e demais Empresas do Grupo, a ser exercida no território nacional, exceto nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, para atuação nas áreas cível e criminal, conforme dispõe o item 6.1.5.5 do Edital e o item 24 do Termo de Referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. O edital estabelece faixas de pontuação com base na comprovação de prestação “ininterrupta” de serviços advocatícios nos “últimos” 12, 24, 36, 48 e 60 meses, contados a partir da data de abertura das propostas (03/12/2025). Contudo, a expressão “últimos” gera dúvidas quanto à aceitação de contratos válidos e executados dentro do intervalo de 5 anos, mas que não estejam em curso nos 12 meses imediatamente anteriores à data de abertura. Exemplo: contrato com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022, com execução regular e atestado válido, mas que não se enquadra nos “últimos 12 meses” contados retroativamente a partir de dezembro de 2025, se enquadraria em qual pontuação? Solicitamos confirmação de que serão aceitos todos os contratos e respectivos atestados que tenham sido executados dentro do intervalo de 5 anos anteriores à data de abertura da licitação, independentemente de estarem em curso nos “últimos” 12 meses, desde que respeitado o período de vigência exigido para cada faixa de pontuação.
2. O edital limita a pontuação a até 3 “bancos” (Q2) e 3 instituições financeiras não bancárias (Q3). No entanto, uma mesma instituição bancária pode firmar diferentes contratos de prestação de serviços, cada um com seu objeto e prazo de vigência próprio. Nesse sentido, podemos entender que será considerado para fins de pontuação cada contrato firmado com a instituição (Banco), dentro do limite de 3 entes por quesito? Tal interpretação é especialmente relevante considerando que grandes instituições financeiras frequentemente contratam diferentes sociedades para áreas específicas, o que não compromete a representatividade técnica dos serviços prestados.
3. Qual o percentual médio de processos por fase processual (conhecimento, recursal, execução etc.)?
4. Há processos físicos? Quantos?
5. Há previsão de migração de processos físicos para eletrônicos durante a vigência contratual?
6. Qual a quantidade atual de processos em andamento que compõem o objeto da licitação? Qual a distribuição desses processos (comarcas)?
7. Qual o volume médio mensal de novas demandas distribuídas?
8. Existe limite estimado de ingresso de processos por mês?
9. Qual a média mensal de audiências previstas atualmente?
10. Qual o percentual de audiências remotas e presenciais?

- 11.** Quais os principais polos geográficos para realização das audiências presenciais?
- 12.** Há previsão de plantões presenciais ou acompanhamento in loco em determinadas regiões? Se sim, quais?
- 13.** Qual a proporção aproximada entre execuções, ações indenizatórias e contratuais?
- 14.** Qual a temática recorrente das ações?

Grata.

Atenciosamente,



Kethllyn Oliveira
Licitação
koliveira@rochacalderon.com.br
+55 11 3357-2300 |
Av. Paulista, 1274 - 19º andar
www.rochacalderon.com.br

